



Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DIPES
Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP
Gerência de Apontamentos e Informações Funcionais - GEAPI

MANUAL DO CANDIDATO CONVOCADO

INTRODUÇÃO

O presente manual foi elaborado com o intuito de fornecer orientações aos candidatos convocados, aprovados no concurso público, sobre o processo admissional no BRB – Banco de Brasília S/A.

O acompanhamento das convocações para contratação poderá ser feito por meio do endereço eletrônico <http://www.brb.com.br/para-voce/sobre-o-brb/concursos>.

Os candidatos aprovados no certame serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e por telegrama, conforme a Lei nº 1.327, de 26 de dezembro de 1996, segundo edital do concurso.

Os procedimentos operacionais referentes à contratação dos candidatos aprovados estão definidos em normatização interna do BRB. Assim sendo, o processo admissional compõe-se de 5 (cinco) etapas:

1ª ETAPA: Convocação

A convocação é o ato por meio do qual convoca-se candidatos aprovados em concurso público para comparecerem ao órgão ou entidade a fim de satisfazer exigências previstas em edital.

O candidato convocado deverá comparecer ao BRB, no dia, hora e local informados no telegrama e e-mail de convocação, no edital publicado Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e no site <http://www.brb.com.br/para-voce/sobre-o-brb/concursos>.

O não atendimento à convocação para contratação no cargo objeto do concurso, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência, por parte do candidato e eliminação sumária do concurso.

2ª ETAPA: Apresentação Institucional

Na data da Apresentação Institucional, **não é necessário apresentar ou entregar documentos para admissão.** O candidato deve apenas comparecer portando documento oficial com foto para ter acesso às dependências do Banco. Os candidatos recebem informações sobre o BRB e o processo admissional. Nesse dia, é entregue a relação de

documentos obrigatórios e o cronograma da admissão, sob coordenação da Área de Recursos Humanos do Banco.

Cada candidato recebe também as guias dos exames admissionais. O BRB responsabiliza-se pelos exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob a coordenação da Área de Saúde do Banco.

O candidato, por justo motivo, que não puder comparecer à Apresentação Institucional, poderá ser representado por meio de procuração, **instrumento público**, elaborado especificamente para tal representação. Lembrando que no dia seguinte da apresentação, iniciam-se os exames médicos admissionais, sendo obrigatória a presença do candidato convocado.

No dia da Apresentação Institucional, o procurador deverá apresentar a procuração, seu documento oficial com foto e **cópia autenticada** do documento de identidade do candidato.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Não haverá atendimento presencial fora do dia e horário definido no telegrama de convocação;
- Todas as informações referentes aos procedimentos pré-admissionais serão prestadas no dia da Apresentação Institucional.
- O candidato aprovado deverá manter atualizado o endereço e os dados pessoais perante o BRB, mediante envio de carta registrada à Superintendência de Gestão de Pessoas – Sugep, SBS Ed. Brasília, 17º andar, 70072-900. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.
- Informações sobre processo de admissão encontram-se disponíveis no Edital de convocação: <http://www.brb.com.br/para-voce/sobre-o-brb/concursos> OU <http://www.buriti.df.gov.br/ftp/>

3ª ETAPA: Exames admissionais

Os exames médicos admissionais (laboratoriais, avaliação e exame clínico) serão realizados segundo data informada nas guias de encaminhamento entregues pela Área de Saúde, no dia da Apresentação Institucional.

Os candidatos devem atentar-se a seguinte normatização do Edital do Concurso referente aos exames médicos admissionais:

"14.3.1 A etapa Exames Médicos Admissionais consiste em avaliação da capacidade

física e mental do candidato para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento;

14.3.2 É parte integrante da etapa Exames Admissionais a realização de avaliação psicológica por meio de consulta com aplicação de testes e entrevistas, bem como de qualquer outro exame complementar, consultas ou pareceres de especialistas.

14.3.3 A etapa Exames Médicos Admissionais tem caráter eliminatório e é restrita ao candidato convocado para os procedimentos pré-admissionais.

14.3.4 O não comparecimento aos Exames Médicos Admissionais agendados, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto (data e horários agendados), caracterizará desistência e ensejará a eliminação do candidato do concurso.

14.3.5 O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais será excluído do concurso público.

14.3.6 O candidato declarado como pessoa com deficiência que for convocado para os Exames Médicos Admissionais deverá submeter-se aos exames previstos no subitem 14.3.1 (avaliação da capacidade física e mental).

14.3.7 O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de "Apto" ou "Inapto" para o exercício das atribuições do cargo."

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos exigidos.

4ª ETAPA: Apresentação dos documentos

Nesta etapa o candidato deverá apresentar e entregar à Área de Recursos Humanos, original e cópias dos documentos, para fins de cadastro, conforme relação entregue no dia da Apresentação Institucional, 2ª etapa.

A falta de qualquer documento implicará prejuízo no processo de admissão do candidato.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- A área de Recursos Humanos somente receberá documentação dos candidatos que compareceram no dia da Apresentação Institucional (2ª Etapa) e foram considerados aptos nos exames médicos admissionais (3ª Etapa), mediante apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do trabalho do BRB.

5ª ETAPA: Admissão

A admissão para emprego público ocorre com a assinatura do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Na data da admissão, publicada no edital de convocação e no telegrama, inicia-se o exercício, o efetivo desempenho das atribuições do cargo, a aquisição do direito à contagem de tempo de serviço e à contraprestação pecuniária devida pelo BRB.

No dia da admissão, primeiro dia de trabalho, o candidato deverá comparecer às **12 horas pontualmente**. Nesse dia e durante o treinamento, a jornada de trabalho será de 6 horas, de **12 às 18 horas**, com intervalo de 15 minutos. O candidato não poderá se ausentar durante a jornada de trabalho. Após o treinamento, o horário de trabalho será definido pelo gestor de sua lotação.

A **lotação** será definida após a admissão, conforme necessidade e interesse do Banco. A recusa do candidato em ser lotado na unidade que lhe ficar definida pelo BRB caracterizará desistência do concurso.

A contratação será em **caráter experimental** pelo período de **90 dias**, ao término do qual, mediante resultado positivo da avaliação do empregado em período de experiência. Nesse período, os admitidos serão avaliados sob o aspecto da capacidade e da adaptação ao trabalho e sob o ponto de vista disciplinar. O contrato de trabalho passará a ser, automaticamente, por prazo indeterminado.

Durante o período de experiência, o candidato que não atender às expectativas do BRB terá rescindido o seu contrato de trabalho e serão pagas todas as parcelas remuneratórias.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- O candidato deverá apresenta-se nas dependências do Banco usando roupas adequadas ao ambiente de trabalho, cuidando da aparência e da higiene pessoal.
Mulheres: não usar roupas decotadas, transparentes, curtas e justas;
Homens: não usar camisa regata, camisetas de time de futebol, bermuda e boné;
- Nas Etapas 2ª, 4ª e 5ª, o candidato deverá trazer caneta azul ou preta, lápis e papel para possíveis anotações;
- Não será permitida a presença de acompanhantes, em nenhuma etapa.